

EDITAL Nº 019/2026 – CEART

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios relativos ao Exame de Suficiência do Curso de Licenciatura em Música, do Centro de Artes, Design e Moda – UDESC.

A Diretora Geral do Centro de Artes Design e Moda, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE,

RESOLVE:

Tornar público que, no período de **16 a 17 de julho de 2026**, estarão abertas as inscrições do Exame de Suficiência do Curso de Licenciatura em Música, do Centro de Artes, Design e Moda – UDESC.

1 – DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

1.1- O(a) aluno(a) que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por Exame de Suficiência conforme a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE, poderá ter abreviada a duração de seus cursos.

1.2- O Exame de Suficiência consiste na oportunidade de progressão curricular através de uma avaliação de conhecimentos e habilidades das quais o(a) aluno(a) é portador(a) e que são objeto de estudo e preparação por determinada disciplina, visando detectar alunos(as) com excelência de domínio na área de conhecimento em questão, não adquirida de forma autodidata e nem através de conhecimentos formais do ensino médio.

1.3- No que se referem ao ensino médio, as exceções se fazem para as áreas definidas na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE.

1.4- Aplica-se ao presente Edital a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE.

2 – DA DISCIPLINA

- Análise Musical I (6ANAM1)
- Harmonia (6HARMO)
- Harmonia e Contraponto (6HARCO)
- Violão I (6INLAO1)
- Violão II (6INLAO2)
- Coral II (62CORAL2)
- Harmonia de Teclado I (61HARTE1)
- Harmonia de Teclado II (61HARTE2)
- Instrumento – Piano I (6LINP1)
- Instrumento – Piano II (6LINP2)

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser endereçadas para a Secretaria de Ensino de Graduação do Ceart, no e-mail seceg.ceart@udesc.br de **16 de julho até às 23h59min do dia 17 de julho de 2026**, com a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição para exame de suficiência, disponível no endereço: <https://www.udesc.br/ceart/secretariagraduacao/editais/suficiencia>
- Documentos que atestem ser portador(a) de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

3.2 - A Secretaria de Ensino de Graduação do Ceart não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos.

3.3 – Todos(as) os(as) alunos(as) do Curso de Licenciatura em Música, poderão se inscrever no Exame de Suficiência (Resolução 032/2004 – CONSEPE), desde que o(a) aluno(a) atenda às seguintes condições:

Art. 9º - É permitido ao(a) aluno(a), no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda às seguintes condições:

I. Ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para matrícula na referida disciplina;

II. Não ter sido reprovado(a) na disciplina;

III. Não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;

IV. Não ter faltado ao Exame de Suficiência nos semestres anteriores;

V. Anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador(a) de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

§ 1º Caso o(a) aluno(a) se inscreva para Exame de Suficiência, simultaneamente, em disciplinas que guardam entre si relação de pré-requisito, só poderá realizar a avaliação caso atenda, antecipadamente, o previsto no inciso I deste artigo.

4 – DA DATA DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA

Os Exames de Suficiência serão realizados nos dias **28 e 29 de julho de 2026**, conforme cronograma a ser estabelecido pelo Departamento de Música, dependendo do número de inscritos.

5 – DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia **04 de agosto de 2026**, através de relação publicada na página da Secretaria de Ensino de Graduação do Ceart, <https://www.udesc.br/ceart/secretariagraduacao/editais/suficiencia>

Florianópolis (SC), 08 de julho de 2026.

Prof. Dr. Lucas da Rosa
Diretor Geral do CEART/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q95TU46Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS DA ROSA (CPF: 763.XXX.959-XX) em 08/07/2026 às 18:15:28

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 31/07/2025 - 16:02:00 e válido até 31/07/2028 - 16:02:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDA3ODNfNzgXzlwMjZfUTk1VFU0NIE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000783/2026** e o código **Q95TU46Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.